



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"Palácio Paulo Vani da Silva"

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2021, ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 022/2021.

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ORIGINADO DO
PROCESSO DE Nº 022/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICIPIO DE
NORMANDIA/RR E A
EMPRESA MARCUS GOMES
SALES, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA – RR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 14.490.288/0001-34, com sede na Rua Pedro Rodrigues, S/Nº – Centro, nesta Cidade de Normandia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara **ANIBAL BRUNO DA SILVA ARAUJO** portador do CPF nº 201.257.392-49, residente e domiciliado na rua D conjunto habitacional II, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Normandia/RR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica **MARCUS GOMES SALES**, CNPJ nº 32.741.334/0001-02, com endereço a Rua Manoel Amancio, nº 396, Centro na cidade de Normandia-RR, doravante denominado **CONTRATADO**, pactuam o presente Contrato para prorrogação do prazo contratual para prestação de serviços de coffe break, visando abastecer a Câmara Municipal de Normandia, obedecendo integralmente, a Lei Federal Nº 8.666/93, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação / alteração do prazo contratual por 12 (doze) meses, para prestação de serviços de coffe break, visando abastecer a Câmara Municipal de Normandia, decorrente do Processo Nº 022/2021, com base no Art. 57 e 65, da Lei Nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL.

2.1 – O valor total estimativo do Contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) do Processo Nº 022/2021.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.

3.1 - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato cujo objeto é a prestação de serviços de coffe break, visando abastecer a Câmara Municipal de Normandia.



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"Palácio Paulo Vani da Silva"

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Normandia/RR, em 03 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE:

ANIBAL BRUNO DA SILVA ARAUJO
Ver Presidente CMN

PELA CONTRATADA:

MARCUS GOMES SALES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. CPF:

2. CPF:



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"Palácio Paulo Vani da Silva"

GABINETE DA PRESIDENCIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015 /2021

PROCESSO: 022/2021

DISPENSA: 009/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA - RR

CONTRATADA: MARCUS GOMES SALES

CNPJ: 32.741.334/0001-02

OBJETO: prestação de serviços de coffe break, visando abastecer a Câmara Municipal de Normandia.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, decorrente do Processo 022/2021 com base no inciso II, do Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, referente a prestação de serviços de coffe break, visando abastecer a Câmara Municipal de Normandia.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

EXERCÍCIO: 2022.

Programa/Atividade: 01.031.0001.2001.0000

Ação: 2001

Elemento de despesa. 33.90.39.00.

Fonte de Recurso. Recursos Ordinários.

VIGENCIA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022.

ANIBAL BRUNO DA SILVA RAUJO

Vereador Presidente da C.M.N.



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“Palácio Paulo Vani da Silva”

TERMO DE APOSTILAMENTO nº
001/2022 DO CONTRATO Nº 015/2021
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
NORMANDIA - E A EMPRESA
GLEICYANE CRISTINA ESBELL
FERREIRA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA – RR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 14.490.288/0001-34, com sede na Rua Pedro Rodrigues, S/Nº – Centro, nesta Cidade de Normandia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara **ANIBAL BRUNO DA SILVA ARAUJO** portador do CPF nº 201.257.392-49, residente e domiciliado na rua D conjunto habitacional II, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Normandia/RR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica **GLEICYANE CRISTINA ESBELL FERREIRA**, CNPJ nº 35.526.259/0001-55, com endereço a Rua A, nº s/n, Centro na cidade de Normandia-RR, doravante denominado **CONTRATADO**, pactuam o presente Contrato para prorrogação do prazo contratual para prestação de serviços de coffee break, visando abastecer a Câmara Municipal de Normandia, obedecendo integralmente, a Lei Federal Nº 8.666/93, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a inclusão do fornecedor pessoa jurídica **GLEICYANE CRISTINA ESBELL FERREIRA**, CNPJ 35.526.259/0001-55 - MEI, ao processo 022/2021, dispensa de licitação nº 009/2021, visando a continuidade do objeto supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 015/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Câmara providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Normandia, 04 de julho de 2022.

ANIBAL BRUNO DA SILVA ARAUJO
Ver Presidente CMN



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"Palácio Paulo Vani da Silva"

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015
/2021

PROCESSO: 022/2021

DISPENSA: 009/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA - RR

CONTRATADA: GLEICYANE CRISTINA ESBELL FERREIRA

CNPJ: 32.741.334/0001-02

OBJETO: prestação de serviços de coffe break, visando abastecer a Câmara Municipal de Normandia.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, decorrente do Processo 022/2021 com base no inciso II, do Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, referente a prestação de serviços de coffe break, visando abastecer a Câmara Municipal de Normandia.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

EXERCÍCIO: 2022.

Programa/Atividade: 01.031.0001.2001.0000

Ação: 2001

Elemento de despesa. 33.90.39.00.

Fonte de Recurso. Recursos Ordinários.

VIGENCIA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2022.

ANIBAL BRUNO DA SILVA RAUJO

Vereador Presidente da C.M.N.